



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS



RESOLUÇÃO CDICEA Nº 249

Dispõe sobre a realização da Recepção Integrada aos Calouros no Icea e revoga a Resolução CDICEA Nº 17/2017.

O **Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas**, em sua 102ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a realização da Recepção Integrada aos Calouros no Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - Reic/Icea.".

Art. 2º Determinar que a Comissão Organizadora seja composta por:

- I. um membro indicado por cada Colegiado de Curso;
- II. um representante da Diretoria;
- III. até quatro discentes;
- IV. chefe do Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas.".

Art. 3º Estabelecer que a primeira atividade de recepção seja realizada no primeiro dia letivo do semestre, facultadas atividades adicionais no semestre.".

(Art. 1º, 2º e 3º alterados pela Resolução CDICEA nº 394, de 4 de novembro de 2022)

Art. 4º Fica revogada a Resolução CDICEA nº 17/2017.

João Monlevade, 11 de junho de 2021.

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Silva, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS**, em 04/11/2022, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0422144** e o código CRC **21853F85**.